

PORTARIA Nº 2.916, de 15 de março de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a Coordenadora de Ensino, Sr.<sup>a</sup>. **Márcia Moura Cordeiro Pessoa Dal Bello**, para no período de 01 a 05 de abril de 2024, movimentar as contas bancárias da FUNDARTE, juntamente com a Diretor Executivo da FUNDARTE, Sr. Rodrigo Endres Kochenborger.

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo da FUNDARTE